



PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO MUNDO - MT

CNPJ: 01.614.517/0001-33

EDITAL DE PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 001/2022

A **PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO MUNDO, ESTADO DE MATO GROSSO**, pessoa jurídica de direito público, inscrita no CNPJ nº 01.614.517/0001-33, neste ato através da **COMISSÃO ESPECIAL DE ORGANIZAÇÃO E AVALIAÇÃO DO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO**, nomeada pela **Portaria nº 335 de 20 de dezembro 2021**, mediante as condições estipuladas neste Edital e demais disposições legais aplicáveis, **TORNA PÚBLICO**, aos interessados, que estarão abertas as inscrições para o **PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 001/2022**, destinado a selecionar candidatos para CADASTRO DE RESERVA de vagas temporárias para a Estrutura Administrativa a qual destina-se ao recrutamento e seleção de candidatos aos cargos descritos, mediante as condições estabelecidas neste edital, bem como, disposições previstas na Lei N.º 377/2014, e alterações.

1. DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES:

1.1. O PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO a que se refere o presente edital será organizado e executado pela empresa **MÉTODO E SOLUÇÕES EDUCACIONAIS LTDA-ME**, com supervisão dos membros da **COMISSÃO ESPECIAL DE ORGANIZAÇÃO E AVALIAÇÃO DO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO**, que ficará instalada na sede da Prefeitura Municipal de NOVO MUNDO.

1.2. O presente PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO se destina a selecionar candidatos para o CADASTRO DE RESERVA para o preenchimento de vagas temporárias, verificando o preenchimento de todos os requisitos necessários à sua investidura.

1.3. As informações a respeito de datas, locais e horários de realização das provas e demais eventos, não serão fornecidas por telefones ou e-mail. Devendo o candidato, observar as formas de divulgação estabelecidas neste edital e demais publicações divulgadas nos endereços eletrônicos: <https://www.metodoesolucoes.com.br>; <https://www.novomundo.mt.gov.br>.

1.4. O presente processo seletivo será realizado com diversas orientações para evitar o contágio pela COVID-19 no centro de aplicação conforme disposto no ANEXO V;

2. INSCRIÇÕES:

2.1. As inscrições ficarão abertas do **dia 19 à 27 de janeiro de 2022**, através do endereço eletrônico www.metodoesolucoes.com.br.

2.2. As inscrições serão realizadas somente via internet no endereço eletrônico www.metodoesolucoes.com.br durante o período das inscrições, através dos links correlatos ao Processo Seletivo, conforme o procedimento estabelecido na íntegra do edital.

3. DOS REQUISITOS BÁSICOS PARA A INVESTIDURA NO CARGO:

3.1. O candidato Aprovado e Classificado para o Cadastro de Reserva do PROCESSO SELETIVO de que trata este edital só poderá ser admitido no cargo se atendidas às seguintes exigências dos itens de 4.2. a 4.10 do Edital.

4. DA ISENÇÃO DA TAXA DE INSCRIÇÃO:

4.1. Terão direito à isenção da taxa de inscrição os candidatos que se encontrarem desempregados ou que perceberem até um salário-mínimo e meio, os inscritos no Cadastro Único- CadÚnico – para famílias de baixa renda, que serve de base para os programas sociais do Governo Federal, até a data de publicação do Edital de abertura do certame, ou ainda que for doador regular de sangue poderá usufruir o benefício da isenção de pagamento da taxa de inscrição, amparado na Lei Estadual n.º 6.156, de 28 de dezembro de 1992, alterada pela Lei Estadual n.º 8.795, de 07 de janeiro de 2008, ou na Lei Estadual n.º 7.713, de 11 de setembro de 2002, e demais situações dispostas na íntegra do edital.



PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO MUNDO - MT

CNPJ: 01.614.517/0001-33

4.2. O requerimento de isenção de taxa de inscrição conforme mencionado no item 4.1 estará disponível, somente pelo site www.metodoesolucoes.com.br, no período **entre 19 a 24 de janeiro 2022**

4.3. A relação dos pedidos de isenção de pagamento da taxa de inscrição, contendo o número da inscrição, nome do candidato, cargo para o qual se inscreveu será divulgada no dia **26 de janeiro de 2022**, na página da empresa.

5. DAS PROVAS E DOS PRINCÍPIOS

5.1. O PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO será de provas objetivas e prova de títulos.

6. DAS DATAS DE REALIZAÇÃO DAS PROVAS:

6.1. A prova objetiva será realizada no dia **06 de fevereiro de 2022**, com previsão de início às 08h (oito horas) e término às 11h (onze) horário de Cuiabá/MT. Esses horários estão sujeitos à alteração, considerando-se o número de inscritos no PROCESSO SELETIVO e a quantidade de carteiras e salas, disponíveis no Município

6.2. A prova de títulos, será exclusivamente, por meio de envio da documentação comprobatória via site <https://www.metodoesolucoes.com.br>, por meio de login e senha do candidato no período de **28/01/2022 até o dia 04/02/2022**.

7. DO RESULTADO:

7.1. O resultado do PROCESSO SELETIVO está previsto para ser divulgado no dia **08 de fevereiro de 2022**, a partir das 17h, mediante Edital, publicados nos endereços eletrônicos: www.metodoesolucoes.com.br e <https://www.novomundo.mt.gov.br>.

Maiores informações na Secretaria Municipal de educação de Novo Mundo-MT, Rua Nunes Freire, snº, Alto da Bela Vista, ao lado da Prefeitura Municipal, ou pelo telefone(66) 3539-6073.

A íntegra desse Edital está disponível no Portal da Transparência do município de Novo Mundo (www.novomundo.mt.gov.br), em processo seletivo, 2022 e também nos murais nos órgãos públicos do município.

Observação: deverão ser seguidos todos os protocolos instruídos pela vigilância sanitária para a prevenção ao contágio pelo coronavírus, inclusive o uso obrigatório de máscaras.

Registre-se, publique-se e cumpra-se

Novo Mundo/MT, 07 de janeiro de 2022.

Anderson de Matos Marques

Presidente da Comissão Especial de Organização e Avaliação do Processo Seletivo Simplificado

Portaria nº 335 de 20 de dezembro 2021